

PLANO DE TRABALHO - EDITAL 006/2018

UNIDADE IV – LAR SOCIAL PLENO CIDADÃO

Edital de Chamamento Público nº 0006/2018

Finalidade da Seleção: seleção de propostas para a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC:

Nome da OSC: Associação Pleno Cidadão - ASPEC

CNPJ: 11.322.410/0001-75

Data de Criação: 21/10/2009

Endereço: Rua Dr. José Peroba nº 297, Edif. Atlanta Empresarial, Sala 1402- Stiep - CEP: 41.770-235

Telefone: (71) 3035-0316 / 3035-0346

Endereço eletrônico (e-mail): plenocidadao@gmail.com

Dados do Representante Legal:

Nome : Conceição Pinto Souza

Endereço: Avenida General Graça Lessa nº 414 Apt. 603-Brotas - CEP: 40.290-500

Endereço eletrônico (e-mail): ceicasocialo2015@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 00.594.149-01 - SSP-Ba

CPF: 143.237.705-10

2- OBJETO DA PARCERIA:

Executar o Projeto Lar Social Pleno Cidadão, firmando Termo de Colaboração, visando a proteção integral através da oferta do serviço de acolhimento de longa permanência para 30 (trinta) pessoas, com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização, serviço que vem sendo executado pela SJDHDS e pelas extintas secretarias que lhes antecederam (SEDES e SETRAS), desde 1995.

3- OBJETIVO DA PARCERIA:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

4- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS.

O saber médico em sua especialização psiquiátrica isolou o doente mental por extensão o deficiente mental, da família e da sociedade durante décadas, colocando-os em manicômios e hospitais psiquiátricos, argumentando proteção a si próprio e a sociedade. Segundo Maciel et al. 2008, críticas à eficácia do asilo aconteceram, no entanto, as mudanças começaram a ocorrer após a Segunda Guerra Mundial. Surgiu então a proposta da reforma psiquiátrica. A Lei 10.216 de 2001, conhecida como a Lei de Reforma Psiquiátrica, representa um marco para o Brasil, ao estabelecer a necessidade de respeito à dignidade humana das pessoas com deficiência intelectual e transtornos mentais.

Os dados do censo 2010 apontam que 26.63% da população da região nordeste teve maior taxa de prevalência de pessoas com pelo menos um tipo de deficiência. A Bahia fora apontada um percentual de 25.39% de casos, aqui incluem as mais diversas deficiências.

Neste contexto atual da reforma, com o fechamento de manicômios e hospitais psiquiátricos, muitas famílias tiveram dificuldades em dar condução ao tratamento, mesmo com o surgimento e a disponibilidade dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial- RAPS.

Historicamente o Estado da Bahia tutela um grupo significativo de pessoas com os mais diversos tipos de deficiências e transtornos mentais, que perderam suas referências familiares, com os vínculos rompidos e em situação de vulnerabilidade social, com institucionalização de longuíssima permanência, desde a mais tenra idade até os dezoito anos, em unidade de execução direta, dando continuidade a este Serviço, a Assistência Social do Estado, coordenada pela extinta SETRAS - Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência Social e Esporte, assumiu o cuidado a este público desde o ano de 2005, com a extinção da Casa de Passagem, interdição de ONGs pelo M.P. e Termos de Ajuste e Conduta - TAC, instituídos pelo MP, em Salvador, quando um grande número de pessoas com transtorno mental não possuíam referência familiar e necessitavam de proteção integral, passando a execução do serviço ao terceiro setor, cofinanciando as ações.

Frente a realidade acima apresentado, e por estudos realizados, vivências e experiências com esta população, a ASPEC apresenta o **Projeto Lar Social Pleno Cidadão**, uma vez que já vem atuando com o referido público desde 2015, com a proposta do acolhimento em **Lares**, respaldado em uma metodologia que defende a **garantia de direitos** firmados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (2016), e, pela Política Nacional de Assistência Social.

Em interação com este grupo de acolhidos, a instituição busca práticas através de metas estabelecidas, ações inclusivas, integrativas, com foco em autoaceitação, autopercepção e uma contínua apropriação do eu perdido devido aos longos anos de institucionalização. Com isso, não só rompe com o paradigma da loucura como sinônimo de incapacidade e de periculosidade, como promove o conhecimento de si próprio, apreendendo e aceitando suas limitações cognitivas e funcionais. As práticas empregadas atíça-os ao empoderamento e ao autogerenciamento com atividades lúdicas e pensadas com o propósito de superação, pois trata-se da desconstrução das representações que naturalizam a patologia e a exclusão e da construção de um novo olhar ancorado na história, na cultura e na singularidade do sujeito. .

O Público alvo, constituído de pessoas com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, homens e mulheres que não contam com suporte familiar. Para que tenham seus direitos garantidos, a ASPEC propõe continuar a oferta da proteção integral, por meio do abrigo, segurança alimentar, cuidados especiais, com a garantia de direitos sociais e convivência comunitária, sendo desenvolvidas atividades que promovam qualidade de vida de modo humanizado, mantendo os ganhos nas habilidades já adquiridas, atendendo às demandas destes acolhidos, bem como o estímulo constante para melhoria das suas capacidades no sentido de apoiar a promoção de melhor grau de autonomia em atividades de vida diária e relações comunitárias, em ambiente familiar, respeitando o que preconiza a Reforma Psiquiátrica e a Política Nacional de Assistência Social/SUAS.

A Unidade de Acolhimento está implantada no bairro do Quingoma, localidade que fica nas adjacências do Cajá, no município de Lauro de Freitas-Bahia. Conhecida também como antiga zona de engenho do Recôncavo Baiano, possui aproximadamente 3.500 moradores onde estão preservados traços da cultura africana, como o Samba de Roda e a Capoeira. Por se tratar de comunidade remanescente Quilombola guarda o reconhecimento pelo Governo Federal. Quingoma é uma pequena etnia africana que veio para a Bahia, trabalhavam nas fazendas e engenhos da freguesia de Santo Amaro de Ipitanga (hoje Lauro de Freitas) como escravos na

produção de cana de açúcar nos séculos XVIII e XIX.

O acesso ao bairro é complicado, pois o transporte alternativo de vans é precário e insuficiente para atender a demanda da população. As famílias, na sua maioria, mantêm o cultivo de subsistência e o que excede é vendido na feira do centro de Lauro de Freitas. O bairro possui casa de farinha, terreiros de candomblé, uma capela tendo como São José seu padroeiro, o bairro possui serviços públicos como escolas municipais, pequenos comércios, empresas, haras, creche e ONG's, que executam projetos sociais na região, a exemplo, Aldeias Infantis SOS, Projeto Crescer e Amanhecer, Das Irmãs Severas do Espírito Santo. Informa ainda que parte das terras dessa localidade, também se transformaram em reserva dos índios KaririXocó, que vivem há doze anos na reserva Thá-Fene.

A localidade dispõe de instituições que agregam parte da rede socioassistencial de Lauro de Freitas; Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Saúde da Família (USF), Unidade básica de saúde (UBS), Programa Saúde da Família (PSF), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Escolas municipais e estaduais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Complexo de saúde com atendimento pelo SUS, Base Comunitária de Segurança Pública. Conta com serviços de lanchonetes, restaurantes, grandes redes de hipermercados e pequeno comércio local. Quanto à infraestrutura possui ruas pavimentadas, sistema de abastecimento de água regular, coleta de lixo. O bairro atualmente vem passando por um processo de crescimento com o lançamento de novos condomínios residenciais, bem como de lotes para implantação de condomínios privados.

Está ligado a Estação do Metrô do Aeroporto e a Estação Mussurunga (Avenida Paralela), tem os Dispositivos da Rede de Educação e da Atenção Básica de Saúde que ficam em vias principais de fácil acesso. Os agentes dessa Rede agem com grande receptividade e será mantida a parceria firmada pela Unidade de Acolhimento.

A Associação Pleno Cidadão – ASPEC, se propõe a executar o Projeto **Lar Social Pleno Cidadão**, assegurando a cidadania dos 30 (trinta) acolhidos, através do acesso as Políticas Públicas e aos direitos, atendendo às características dos serviços de alta complexidade constantes na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 (CNAS) - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, cujos objetivos dentre outros são:

- ✓ Qualificar a atuação da equipe multidisciplinar na perspectiva de lidar com as situações e demandas advindas dos acolhidos;
- ✓ Estimular o desenvolvimento afetivo, emocional, psíquico e a participação de todos nas ações propostas;
- ✓ Promover a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos, bem como a convivência comunitária e social.;
- ✓ Estimular o desenvolvimento cognitivo, intelectual e motor dos acolhidos, bem como o acesso a rede regular e especial de ensino;
- ✓ Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- ✓ Promover o acesso dos acolhidos à documentação civil, aos benefícios, programas, serviços e projetos socioassistenciais e inclusão no Cadastro Único;
- ✓ Fortalecer a identidade pessoal, o senso de pertencimento e valorização de vivências em grupo.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS

5.1- Ações

As ações necessárias para alcance do objetivo da parceria são:

Ações
<p>1. Acolher 30 (trinta) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, ofertando proteção integral durante o período de 12 (doze) meses.</p> <p>Critérios de aceitação:</p> <p>1.1. Manutenção, funcionamento e pequenos reparos da unidade de acolhimento</p> <p>- Manutenção das dependências do espaço alugado onde será mantido o acolhimento de até 30 (trinta) pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, no que se refere a limpeza, higiene do espaço, abastecimento de água, energia elétrica, pequenos reparos e restauração do imóvel quando necessário. A manutenção estende-se ao patrimônio adquirido com os recursos da relação de parceria.</p> <p>Resultados esperados: Estruturação de um ambiente acolhedor com características familiares, com avaliação do bom funcionamento de todas as instalações físicas, hidráulicas e elétricas, da unidade de acolhimento e dos equipamentos de uso contínuo.</p> <p>Meios de Verificação: Registros fotográficos e Notas Fiscais.</p> <p>1.2. Contratação, Manutenção, Formação e Capacitação da Equipe Multidisciplinar</p> <p>- A seleção dos profissionais para compor a Equipe Técnica Multiprofissional se dará através de Edital Simplificado, tomando como parâmetro a NOB/RH, considerando as características apontadas no SUAS e o perfil de cada profissional previsto no Edital 006/2018. Após a etapa de Seleção, a equipe técnica contratada será mantida, e regida pela CLT, os funcionários administrativos composta de 23 (vinte e dois) profissionais e 4 (quatro) de nível superior, a equipe técnica, totalizando 27 (vinte e sete) sendo: 01 Assistente Social, 01 Coordenador Técnico, 01 Psicólogo, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Cuidador Especial de Nível Superior, 17 Cuidadores, 04 Auxiliares de Serviços Gerais e 01 Técnico Administrativo. A Equipe de profissionais de nível superior com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, distribuídos em três períodos de 08 (oito) horas dia e dois plantões final de semana/mês/feriado. Os profissionais da área administrativa terão uma carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, distribuídas em plantões de 12/36 horas, seguindo a escala a ser elaborada, exceto o Coordenador Técnico e o Técnico Administrativo, que atuarão de segunda a sexta, 08 horas e 04 horas aos sábados. Serão realizadas reuniões com a equipe semanalmente para planejamento das atividades, estudo de caso, avaliação do processo e encaminhamentos das demandas surgidas, buscando sempre a otimização do serviço.</p>

Serão realizadas 02 (duas) capacitações em serviço, sendo uma por semestre, considerando os pontos da Política Nacional de Assistência, Política de Saúde Mental, Reforma Psiquiátrica, Rede de atendimento, dando maior ênfase aos conteúdos relacionados ao perfil dos acolhidos, as características das ofertas de serviço para as pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico.

Resultados esperados: Contratação e qualificação de equipe multidisciplinar. Visando atender este critério, a ASPEC adotará a avaliação de desempenho para todos os componentes da equipe, implantando o instrumental, **escala gráfica**, considerando os seguintes requisitos: qualidade no trabalho, empenho, pontualidade, conhecimento, trabalho em equipe, atingimento de metas, criatividade, interação com os acolhidos.

Meios de Verificação: Cadastros de funcionários, Relatório registro de Ponto, Folha de Pagamento, Relatórios de Capacitação, Registros Fotográficos, Atas de reuniões realizadas com equipe multiprofissional.

2. Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo na execução das atividades da vida diária de 30 (trinta) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais.

Critérios de aceitação:

2.1. Atendimento das Necessidades Básicas

- Serão oferecidas aos acolhidos capacitações e treinamentos com foco na reabilitação social e comunitária, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, com atividades que lhes auxiliem para o exercício de sua cidadania, na aquisição de habilidades que os possibilitem a expressão de suas necessidades. Os profissionais do Serviço Social e Psicologia farão quatro (04) atendimentos individuais semanalmente, totalizando 192 atendimentos/ ano, para atender as demandas dos acolhidos, vocações e áreas de interesse, dentro de suas especificidades, no propósito de solucionar questões, prevê e atenuar crises e conflitos no grupo. A equipe técnica (Coordenação, Psicólogos, Assistentes Sociais e Gestão) será responsável por articular parcerias com a Rede Socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas Setoriais e serviços que venham atender as demandas dos acolhidos. Caberá aos profissionais do Serviço Social e da Psicologia a realização semanal de uma (01) oficina psicossocial, totalizando noventa e seis (96) /ano, para proporcionar conhecimento, integração e interação do grupo. Serão realizadas visitas domiciliares de acordo com diálogo estabelecido com a família. Em reuniões técnicas quinzenais, haverá discussão e construção sistemática de Projeto de Vida, o qual se dará em atendimentos individuais sempre com participação do acolhido e os profissionais de Serviço Social e de Psicologia.

Com a finalidade de sistematizar a vida escolar será realizada pelo T.O, o acompanhamento diário das atividades acadêmicas dos acolhidos que frequentam a rede de ensino. Serão realizadas semanalmente uma (01) oficina pedagógica, totalizando quarenta e oito (48)/ano, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades cognitivas e motoras dos acolhidos.

Caberá ao Terapeuta Ocupacional e Coordenação Técnica realizar a interlocução entre a

Instituição e as Unidades de Ensino, participando de reuniões mensais de pais e mestre, de coordenação, ou do surgimento de uma demanda específica, bem como de assegurar a participação dos acolhidos nos eventos desenvolvidos pelas unidades de ensino onde estão inseridos. A Terapeuta Ocupacional será responsável por realizar visitas para inclusão e acompanhamento da vida escolar dos acolhidos tanto da rede regular quanto da especial mensalmente, acompanhamento individual e avaliação dos avanços e retrocessos. Para a realização das Oficinas de Artes, sob a responsabilidade da Terapeuta Ocupacional, os acolhidos terão acesso às atividades 01 (uma) vez por semana, totalizando quarenta e oito (48)/ano, seguindo o grau de interesse dos acolhidos. Assim, através da arte serão promovidas atividades centradas no desenvolvimento afetivo emocional, cognitivo, físico e motriz do indivíduo, ou seja, o profissional poderá atender individualmente para atingir a proposta da meta. Utilizando dos diversos materiais disponíveis, este profissional formará grupos de atividades para através de técnicas diversas, exercícios de treino psicomotor, seção de filmes temáticos, rodas de conversa, treinar os acolhidos para desenvolvimento da vida prática, do autogerenciamento.

Resultados esperados: Maior grau de independência para as atividades da vida diária, também que através dos treinamentos, os acolhidos adquiriram habilidades e sinalizem que estão se apropriando de saberes, manifestando novos interesses e com atitudes mais assertivas.

Meios de verificação: Acontecerão visitas a Unidade da equipe da SJDHDS para verificar o desenvolvimento dos acolhidos no desempenho de algumas atividades da vida diária e relatos da equipe técnica e de cuidadores. Serão também utilizados registros fotográficos, lista de frequência das atividades, cópias do conteúdo das capacitações e treinamentos, registros em prontuários. Para estas ações, será avaliado a qualidade do atendimento referente ao estado nutricional, de saúde, higiene pessoal, o grau de autonomia, aceitação e apropriação de novos saberes e as atividades ocupacionais, educativas, socializadoras, esportivas e culturais dos acolhidos, através dos instrumentais de verificação: Registros fotográficos, lista de frequência das atividades, cópias do conteúdo das capacitações e treinamentos, registros em prontuários, PIA.

2.2. Acompanhamento sistemático do processo biopsicossocial dos acolhidos.

Tendo em vista a proteção integral dos acolhidos, entendida aqui como todas as formas de cuidado, zelo, não só fisicamente, mas também à educação, ao lazer, à profissionalização quando possível, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Ou seja, a garantia dos direitos fundamentais relacionados a uma vida digna.

Os 30 (trinta) acolhidos serão acompanhados e auxiliados diariamente pela equipe de cuidadores, no que se refere a higiene pessoal, alimentação, administração de medicamentos, controle de consultas médicas, sob a responsabilidade do monitor especial. Serão realizados encontros quinzenais, onde será realizado um (1) Estudo de Caso pela equipe técnica, com a participação de um dos cuidadores, encaminhamentos para soluções de demandas e participando da alimentação do Plano Individual de Atendimento – PIA, juntamente com a equipe técnica. Os cuidadores juntamente com a equipe técnica multidisciplinar, serão responsáveis pelos encaminhamentos de demandas para a Rede de Saúde. O monitor especial de nível superior será o responsável pelo controle e administração da medicação, seguindo rigorosamente prescrição médica. A equipe técnica (coordenação, psicólogos, assistentes sociais e gestor) será responsável por articular parcerias com a rede socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas setoriais e serviços, que venham atender as demandas dos acolhidos, além dos

atendimentos/acompanhamentos individuais. Semanalmente os acolhidos serão atendidos individualmente e em grupo pela equipe multidisciplinar, quando estarão aplicando o Plano Individual de Atendimento – PIA, respeitando a identidade, integridade e a história de vida de cada um, além de assegurar o convívio estabelecido com os acolhidos e equipe. Será realizado estudo de caso quinzenalmente com a participação do corpo técnico, na perspectiva de efetuar análise situacional, avaliar processo evolutivo do residente, bem como tomada de decisões pertinentes, consonância com a vontade do sujeito. Por meio destes atendimentos e estudos de caso, o profissional poderá identificar e prevenir a ocorrência de crises, surtos e outras demandas, contribuindo assim para aquisição de desenvolvimento de novas habilidades, autodeterminação, melhorando assim a qualidade de vida dos mesmos. O profissional de Serviço Social e Psicologia estarão articulando com a Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social), Rede de Educação, (Educação formal, Especial), para garantir o acesso aos serviços, benefícios, programas, projetos socioassistenciais, demais serviços públicos e órgãos de garantia de direito. A Equipe Técnica irá articular também a Rede de Saúde (CAPS, Hospital, Ambulatórios Clínicas, etc.).

Resultados esperados: Melhoria da qualidade de vida, maior grau de autonomia, participação nas atividades propostas pela equipe. Indicador: Número de oficinas psicossociais semanais, individuais e grupais.

Meios de verificação: Avaliação feita pela equipe multidisciplinar em relação ao desenvolvimento biopsicossocial, consulta ao Plano Individual de Atendimento – PIA. As atividades dos profissionais do Serviço Social, Psicologia e Terapeuta Ocupacional serão acompanhados e verificadas as ações, através do acompanhamento dos planejamentos, atendimentos individuais, realizações de escutas dentro de suas especificidades, no propósito de solucionar demandas, prever e atenuar crises e conflitos no grupo, articulação de parcerias com a rede Socioassistencial do município e com as diversas Políticas Públicas setoriais e serviços, que venham atender as demandas dos acolhidos, realização semanal de oficinas psicossociais e de terapia ocupacional, visitas domiciliares, reuniões técnicas para Estudos de Caso e construção sistemática de Projeto de Vida. Serão levantados: número de relatórios apresentados; de PIA's elaborados e alimentados, de famílias contatadas, de estudo de casos realizados.

2.3. Desenvolvimento de Oficinas, atividades esportivas, culturais e de lazer com os acolhidos.

- A Educação Física para este seguimento, traz benefícios significativos, uma vez que ela se adequa aos interesses, capacidades e limitações de cada acolhido, por avaliar que é uma atividade de fundamental importância, como não está previsto a contratação de um profissional de Educação Física no Edital, a ASPEC encontrou como solução, a contratação de uma empresa MEI que presta serviços na área em foco, que desenvolverá as atividades previstas no Plano de Trabalho, realizando duas (2) atividades semanalmente, totalizando quarenta e oito (48) /ano. Com os resultados que já se tem obtido, serão promovidas atividades psicomotoras, esporte pedagógico, recreação e lazer especial, técnicas de orientação e locomoção, que contribuem para o desenvolvimento físico, o equilíbrio, a motricidade, trabalhando a respiração, contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos acolhidos. Serão formados grupos menores, para um melhor acompanhamento das atividades propostas, sempre desenvolvidas através de jogos esportivos, brincadeiras, caminhadas ao ar livre, atividades de lazer proporcionando integração e respeito às diversidades, estimulando a convivência grupal,

explorando a capacidade de ação, expressão corporal, ritmo, oralidade e concentração, ampliando o esquema corporal, simetria, lateralidade e a capacidade psicomotora. Ao longo do desenvolvimento do trabalho, as atividades serão realizadas sempre tendo a ludicidade como elemento primário, considerando as potencialidades e individualidades dos acolhidos. Nos esportes coletivos adaptados (basquete, futebol, vôlei e handebol), trabalhará seus fundamentos e regras conforme o grau de interesse do grupo sem priorizar a perfeição.

Resultados esperados: Realização de atividades semanais de estímulo ao desenvolvimento cognitivo, intelectual e motor, socialização e respeito às regras de convivência, melhoria do desenvolvimento físico, do equilíbrio, da motricidade, na fala e na comunicação, do processo de respiração e da qualidade de vida dos acolhidos,

Meios de verificação: Registros fotográficos das atividades desenvolvidas com os acolhidos, lista de frequência, relatório de Atividades realizadas pela equipe técnica, consulta ao prontuários/PIA.

3- Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, a independência, inclusão social de 30 (trinta) pessoas com transtorno deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania, pelo período de 12 meses.

Critérios de aceitação:

3.1. Realização de encaminhamentos para inserção nos Serviços, benefícios programas e projetos socioassistenciais

- Conhecendo a realidade situacional de cada acolhido, respeitando os pré-requisitos estabelecidos pelas Políticas Públicas de Transferência de Renda, como BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Programa Bolsa Família, bem como, os benefícios eventuais do Município de Lauro de Freitas onde está localizada a Instituição, os não contemplados serão encaminhados para inserção dos referidos Programas e inclusão no Cadastro Único - CADUNICO. Serão encaminhados para avaliação social da Assistência Social e perícia médica na agência da Previdência Social, onde passarão por avaliação, objetivando a concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, os acolhidos que ainda não foram beneficiados. Esta ação também possibilitará acessar outros benefícios para esta clientela, assegurando a todos os acolhidos o direito de exercer a cidadania, incluindo o acesso à documentação civil e benefícios previdenciário ou socioassistenciais. A equipe continuará encaminhando os residentes para inclusão dos demais serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município. Serão desenvolvidas atividades de treinamento para que os residentes acessem saques em banco dos benefícios, o comércio local, façam compras, visitem espaços coletivos e públicos.

Resultados esperados: Acesso a documentação civil, benefícios, programas e projetos socioassistenciais e demais Políticas Públicas.

Meios de verificação: Registros fotográficos, registro de encaminhamentos realizados pela equipe técnica, prontuários/ PIA, inclusão dos acolhidos nos programas de distribuição de renda.

3.2. Realização de Saídas Recreativas e Culturais Coletivas

- Tem como objetivo contribuir para momentos lúdicos e também proporcionar novas descobertas, conhecimentos de novos ambientes, interagindo com a fauna, flora, possibilitando-os a interação com a natureza e trabalhando a socialização dos mesmos. Por se tratar de uma ação que será realizada fora do âmbito institucional e da comunidade de convivência diária, propõem-se promover saídas individuais mensalmente, visando a ampliação de conhecimento visando oportunizar momentos lúdicos e culturais diferentes do cotidiano, fortalecendo o convívio comunitário com novos grupos sociais. Serão realizadas duas (02) saídas recreativas coletivas com a participação dos trinta acolhidos pelo Projeto, sempre acompanhados pela equipe de profissionais e do gestor, com roteiros previamente definidos, podendo sofrer alterações, a depender do período, a saber: Serão realizadas saídas com maior frequência, em grupos menores e /ou individual para que os mesmos possam acessar o maior número de equipamentos comunitários e sociais.

Resultados esperados: Convivência social e comunitária e acesso a atividades de lazer, ampliação de conhecimento dos espaços públicos e outros, integração social, fortalecimentos de vínculos comunitários.

Meios de Verificação: Registros fotográficos, Notas Fiscais, relatórios da equipe técnica, depoimentos dos acolhidos, BDV dos veículos utilizados.

3.3. Realização de Eventos e datas Comemorativas

- Pretende-se com esta ação desenvolver temáticas que fortaleçam os vínculos afetivos, a promoção à sociabilidade, por meio de ações sociais, como diálogo, roda de conversa, música, artes. Serão realizados 12 (doze) momentos comemorativos no semestre relevantes para o processo vivido pelos acolhidos, dando uma característica própria para cada evento, como Carnaval, Páscoa, São João, Outubro Rosa, Novembro Azul, Natal, Ano Novo, datas do calendário oficial do país. Em função do respeito a singularidade e identidade do sujeito, se fará referência ao aniversariante do dia e mensalmente serão comemorados os aniversariantes do período.

Resultados esperados: Valorização de vivências em grupo e fortalecimento do sentimento de pertencimento, fortalecimento da identidade pessoal.

Meios de verificação: Registros fotográficos, Notas fiscais, prontuários, PIA, Relatório Técnico.

3.4. Promoção da Convivência Comunitária e Reinserção Social

- Planejar atividades internas e externas; a ida dos usuários acolhidos ao comércio local mensalmente, em pequenos grupos, acompanhados dos profissionais, quando serão capacitados para lidar com possibilidades de livre escolha, para realizar atividades instrumentais da vida diária, como fazer compras, pagar contas e utilizar meios de transporte. Proporcionar a participação dos residentes nas atividades de convivência com a comunidade, promovidas no município pelas instituições sociais que prestam serviços específicos para este público. Esses

eventos favorecem a convivência comunitária, o exercício da cidadania, do direito de livre acesso aos espaços comunitários. Entre outros objetivos, esta ação pretende resgatar através da escuta, da observação e da participação das pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, obtendo orientações e informações sobre os serviços de direito e como acessá-los, permitindo aos profissionais identificarem lugares, referências familiares, realizando inclusive visitas através de busca ativa, para confrontar os dados e se confirmadas às informações, será viabilizada a promoção da reinserção social e familiar, se houver possibilidades. Se de fato a reinserção ocorrer, o beneficiário será encaminhado para ser referenciado pela Rede SUAS, sendo monitorado pelo CRAS e CREAS da área de abrangência e pela equipe do Projeto Polarys por até três meses. Nos casos em que não seja possível localizar a família os residentes continuarão na unidade.

Resultados esperados: Maior grau de autonomia dos acolhidos, convivência comunitária e social, identificação de familiares dos residentes (quando possível), valorização de vivências em grupo e fortalecimento do sentimento de pertencimento, fortalecimento da identidade pessoal. Através de depoimentos dos acolhidos, observação e atuação da equipe técnica, serão avaliados os níveis de ampliação de conhecimento dos espaços públicos e outros, integração social, fortalecimentos de vínculos comunitários. Utilizando-se de registros fotográficos, e relatórios técnico como verificação

Meios de verificação: Registros fotográficos, prontuários, PIA, Relatório Técnico.

INDICADORES E METAS

Planejamento do Projeto Lar Social Pleno Cidadão			Indicador	Unid. de Medida	Meio de Verificação	Quantidade Meta (Ano I)											
						Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Objetivo da parceria	OP. 1	Acolher 30 (trinta) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, ofertando proteção integral durante o período de 12 (doze) meses.	O.P.1.1 - Manutenção, funcionamento e pequenos reparos da unidade de acolhimento	Unidade	Notas fiscais, fotos, relatórios, contratos.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			O.P.1.2 - Contratação, Manutenção e Formação da Equipe Multidisciplinar	Equipe	Cadastro de funcionários, registro de ponto, folha de pagamento, relatório de capacitação, registro fotográfico e ata de reunião.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ações	A1	Contratação de empresa prestadora de serviços, acompanhamento dos serviços, realização de compras, monitoramento do funcionamento da unidade de acolhimento.	Nº Contratos firmados, recursos físicos e financeiros aplicados, pagamentos realizados no prazo,	Serviços	Notas fiscais, fotos, relatórios, contratos, recibos de pagamento.	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12



	A2	Seleção, capacitação, contratação e manutenção de equipe multidisciplinar na perspectiva de lidar com as situações e demandas advindas dos acolhidos.	Nº de profissionais contratados; Nº de capacitações realizadas, Nº de reuniões realizadas	Equipe/mês	Cadastros de funcionários, Relatório registro de Ponto, Folha de Pagamento, Relatórios de Capacitação, Registros Fotográficos, Atas de reuniões realizadas com equipe multiprofissional.	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Planejamento do Projeto Lar Social Pleno Cidadão		Indicador	Unid. de Medida	Meio de Verificação	Quantidade Meta (Ano I)													
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
Objetivo da parceria	OP. 2	Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária de 30 (trinta) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais, pelo	O.P.2.1 - Atendimento das necessidades básicas	Acolhido	Relatório de Acolhimento	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
			O.P.2.2 - Acompanhamento sistemático do processo biopsicossocial dos acolhidos	Acolhido	Registros fotográficos, lista de frequência das atividades, cópias do conteúdo das capacitações e treinamentos, Relatórios Técnicos, registros em prontuários, PIA.	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30



		período de 12 meses.	O.P.2.3 - Desenvolvimento de oficinas, atividades esportivas, culturais e de lazer com os acolhidos	Oficinas	Registros fotográficos, lista de frequência, prontuários /PIA. Relatório Técnico, atendimentos individuais e grupais.	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
	A1	Fortalecimento de habilidades básica da vida do cotidiano.	Nº de acolhidos treinados, melhoria da qualidade de vida, interação entre acolhidos.	Acolhido	Registros fotográficos, lista de presença, relatório técnico, evolução de prontuários/ PIA.	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Ações	A2	Estimulação do desenvolvimento afetivo, emocional, psíquico e da participação de todos nas ações propostas.	Nº de acolhidos que demonstre desenvolvimento afetivo emocional, psíquico e motriz; Nº de acolhidos que desenvolveu a percepção espaço-temporal, Nº de acolhidos que participam das ações propostas.	Acolhido	Registros fotográficos, lista de frequência, prontuários/PIA; agenda marcação p/saúde, lista de presença	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
		Promoção da qualidade de vida dos acolhidos.	Nº de acolhidos que melhoraram o desenvolvimento físico, o equilíbrio, a motricidade, a saúde e a qualidade de vida.	Acolhido	Registros fotográficos, lista de frequência, prontuários/PIA, mapa de saúde.	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30



	A3	Desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer com os acolhidos	Nº de acolhidos que melhoraram o desenvolvimento físico, o equilíbrio, a motricidade, o processo de respiração, a qualidade de vida, do processo de socialização, conhecimento e respeito as regras de convivência. Nº de oficinas realizadas.	Oficinas	Registros fotográficos, lista de presença, relatório técnico, evolução de prontuários/PIA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Planejamento do Projeto Lar Social Pleno Cidadão			Indicador	Unid. de Medida	Meio de Verificação	Quantidade Meta (Ano I)												
						Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Objetivo da parceria	OP. 3	Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, a independência, inclusão social de 30 (trinta) pessoas com transtorno deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania pelo período de 12 meses.	O.P.3.1. Realização de encaminhamentos para inserção nos Serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais	Acolhido	Registros fotográficos, nº de encaminhamentos para a rede socioassistencial, prontuários/PIA registros fotográficos.	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	
			O.P.3.2. Realização de saídas recreativas, culturais e coletivas	Saídas	Nº de saídas para a comunidade local; Nº de saídas externas, Relatórios de atividades internas e externas, Registros fotográficos.	2	2	2	3	2	2	2	2	3	2	2	2	2
			O.P.3.3. Realização de eventos e datas comemorativas	Eventos	Registros fotográficos, Relatórios Técnico	2	2	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2



			O.P.3.4. Promoção da convivência comunitária e reinserção social	Acolhido	Registros Fotográficos, Prontuários, PIA, Relatório Técnico.	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Ações	A1	Promoção de acesso dos residentes à documentação civil, aos benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais e inclusão no Cadastro Único.	Nº de acolhidos que tiveram acesso a documentação civil, aos benefícios, programas, projetos socioassistenciais e inclusão no Cadastro Único.	Acolhido	Registros fotográficos, nº de encaminhamentos para a rede socioassistencial, prontuários/ PIA registros fotográficos.	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
	A2	Promoção de saídas coletivas na comunidade e de saídas coletivas para espaços públicos e/ou recreativos.	Nº de saídas coletivas realizadas na comunidade local; Nº de atividades externas realizadas; Nº de participantes nas saídas.	Saídas	Relatórios de atividades internas e externas, Registros fotográficos.	2	2	2	3	2	2	2	2	3	2	2	2	2
	A3	Fortalecimento da identidade pessoal, aquisição de senso de pertença, a valorização de vivências em grupos.	Nº de eventos realizados	Eventos	Registros fotográficos, Notas Fiscais, Relatórios Técnico.	2	2	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	A4	Fortalecimento da identidade pessoal, o senso de pertencimento e valorização de vivências em grupo.	Nº de acolhidos que adquiriram um grau autonomia que possibilitem uma maior aproximação da convivência comunitária.	Acolhido	Registros Fotográficos, Prontuários, PIA, Relatório Técnico	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30



6- FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS.

O Projeto Lar Social Pleno Cidadão, contará com uma equipe multiprofissional situado nas áreas dos saberes do Serviço Social, Psicologia, Terapeuta Ocupacional e Educação Física, estabelecendo assim, uma relação interdisciplinar na perspectiva de produzir conhecimento para atender as demandas advindas dos acolhidos. Considerando que dificuldades surgem na relação do sujeito como as diferenças e, a aceitação das limitações que existem em todo ser humano com perspectiva de superação, independente de sua condição física, emocional e psíquica, a metodologia opta em atenuar estas limitações e, em protagonizar este sujeito de direito, focando em suas potencialidades, e criando condições de promover sua inclusão social, desenvolvimento integral, convivência comunitária, colaborando para a sua interação e superação de barreiras, firmando-se nos pilares da Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2005), e no marco teórico sociocultural de Vygotsky em dialógica com o propósito de munir essas pessoas frente a sua realidade, de conhecimento e saberes que pressupõe uma intencionalidade, de amplitude em seu manejo social, em que suas interações os levem o mais próximo possível a um autogerenciamento, e a autovalorização de sua subjetividade enquanto Ser. Dialogando assim, com a interdisciplinaridade em uma distribuição de ações, priorizando a capacidade e respeitando a limitação dos acolhidos. Conscios de uma metodologia que vem obtendo resultados exitosos com o público atendido, a seguir, o detalhamento dos procedimentos para a execução das ações.

- **Atendimentos individuais**- Escutas qualificadas, implantação e alimentação do Plano Individual de Atendimento – PIA, diariamente pelos técnicos de nível superior a serem contratados, com a participação dos cuidadores.
- **Atividades de grupos** - Serão oferecidas aos acolhidos, sessões de grupo diariamente, com temáticas voltadas para o resgate da autoconfiança, do aprimoramento com foco na reabilitação social e comunitária.
- **Atividades contextualizadas** – Promoção de atividades externas, com acesso aos equipamentos comunitários e Rede de Serviços, contextos socioambientais, culturais e de lazer que promovam a adaptação em novos espaços e ambientes coletivos e sociais
- **Atividades de Reabilitação** - Educação Física Adaptada para este seguimento, proporcionando benefícios significativos, uma vez que ela se adequa aos interesses, capacidades e limitações de cada acolhido.
- **Atividades Socioassistenciais** - Realização de encaminhamentos para inserção nos Serviços, Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais, acompanhamento dos processos de revisão de curatela e da concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e outros benefícios socioassistenciais das três esferas de governos assegurando a todos acolhidos o direito de exercer a cidadania.
- **Atividades Saídas Recreativas, Culturais e Coletivas**- Realização de saídas recreativas coletiva e individuais com os acolhidos, sempre acompanhados pela equipe de profissionais.



- **Atividades Realização de Eventos e Datas Comemorativas** - Esta ação propõe desenvolver temáticas que fortaleçam os vínculos afetivos, a promoção à sociabilidade, por meio de ações sociais, como diálogo, roda de conversa, música, artes. Comemoração dos aniversariantes do mês, e datas comemorativas do calendário.
- **Atividades de Terapia Ocupacional** – Realização de oficinas voltados para a promoção do processo criativo, criador, lúdico, expressivo, evolutivo, produtivo, educacional de automanutenção.
- **Atividades de Convívio Familiar** – Realização de contatos telefônicos semanalmente, com os familiares identificados, visitas domiciliares estimulando contatos e realização de visitas dos familiares aos parentes acolhidos, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos afetivos, incentivando experiência de convivência familiar, realizar busca ativa. Realização de encontros de famílias dos acolhidos para que sejam discutidas ações em prol do direito a convivência familiar que assiste o público alvo.
- **Atividades de Socializantes e Comunitárias** -Será adotada uma estratégia voltada para o combate da estigmatização e o isolamento social, no sentido de colocar em prática as ações propostas, por meio de caminhadas pelas ruas da comunidade diariamente, utilizados os dispositivos do local, como comercio, associação de bairro, clubes esportivos, praia, quadras, campos, praças de lazer. Esta ação proporcionará uma boa e efetiva interação com os moradores.
- **Estratégias de articulação setoriais com a Rede Socioassistencial** - na implementação, uma das estratégias será o mapeamento da Rede Socioassistencial, já apontada anteriormente como instrumento de aproximação, visando desenvolver ações conjuntas na Comunidade e no Município. As estratégias de articulação que foram realizadas serão mantidas. Essa ação possibilita a inserção do público alvo nos serviços ofertados pela comunidade local e pelo município. Em relação à Rede de Saúde, os acolhidos serão acompanhados clinicamente na Unidade de Saúde da Família da Comunidade, atendimento ambulatorial do SUS conforme demanda apresentada. Serão realizados encaminhamentos para a área de Saúde Mental aos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS (BRASIL, 2011), utilizando quando necessária urgência/emergência (SAMU e Atenção Hospitalar). Em relação à Rede de Educação, a equipe técnica manterá articulação com a escola municipal que disponibiliza a modalidade de Ensino para Jovens e Adulta, e Ensino Especial, visando assegurar o direito à educação da pessoa com deficiência conforme preconiza a Lei 13.146/2015 (BRASIL, 2015).



7- PARAMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DEEMPENHO.

METAS	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
<p>META 01 – Acolher 30 (trinta) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, ofertando proteção integral durante o período de 12 (doze) meses.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Número de acolhidos; - Números de funcionários contratados; - Consumo de água, energia, internet, - Aquisição de produtos de higiene e limpeza, fardamento, EPIs, vestuários; - Alugueis pagos - Número de veículos locados; - Número de contratos terceirizados para manutenção e pequenos reparos da unidade de acolhimento; -Números de capacitações realizadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastros de acolhidos; • Cadastros de funcionários; • Registros de ponto; • Folha de pagamento; • Relatórios de capacitação; • Registros fotográficos; • Atas de reunião; Mapas de alimentação; • Relatórios de manutenção; • BDV do veículo; Notas fiscais; Contas pagas; Cotações para aquisição de produtos e contratos.
<p>META 02 - Contribuir para promover o desenvolvimento integral e o protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária de 30 (trinta) pessoas com transtorno e deficiência mental/intelectual, colaborando para a interação, superação de barreiras, em parceria com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais, pelo período de 12 meses.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Número de atividade Psicossociais semanais, individuais e de grupo realizadas; - Número de reuniões realizadas com a equipe técnica multiprofissional; - Número de atendimentos individuais; - Número de atividade de psicossociais, semanais, individuais e grupais; - Número de Instituições da Rede Socioassistencial mapeadas; - Número de acolhidos encaminhados para inclusão nos programas, projetos, serviços socioassistenciais e outros Benefícios Eventuais - BE; - Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e para outros Serviços setoriais e Órgãos de Garantia de Direitos; - Numero de reuniões coletivas com os acolhidos; - Números de oficinas realizadas semanalmente; - Números de acolhidos inseridos na rede regular e especial de ensino; 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamentos • Súmulas de reuniões • Registro Fotográficos • Relatórios de visita do Órgão mapeado; • Planilhas com descrição dos quantitativos de atendimentos e encaminhamentos realizados; • PIA • Fichas de atendimentos e acompanhamentos • Relatórios de atividades técnicas
<p>META 03 - Colaborar para o progresso da autonomia, o empoderamento, a independência, a inclusão social de 30 (trinta) pessoas com transtorno deficiência mental/intelectual, fortalecendo o exercício da cidadania pelo período de 12 meses.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Número de eventos, datas comemorativas e saídas realizadas; - Número de acolhidos encaminhados para o acesso ao BPC e contemplados; - Número de atividades esportivas, culturais e de lazer internas e externas; - Número de visitas domiciliares realizadas para fins de reinserção familiar (quando possível) - Prestação de conta mensal dos recursos utilizados pelos acolhidos do BPC 	<ul style="list-style-type: none"> • Registros e alimentação do PIA; • Registros fotográficos; • Planilhas de atendimentos e encaminhamentos de benefícios eventuais, aquisições de documentos civil, inclusão no Cadastro Único, etc.; • Relatório de visitas • Notas Fiscais; • Relatórios de prestação de contas do BPC.

8- EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS															BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL			Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]	
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS 13º Salário	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	PIS S/ 1/3 FÉRIAS	PIS 13º SALARIO	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Aviso Prévio	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Total Benefícios Mensal			Total de Benefícios Anual (C)
1	Assistente Social	1	CLT	30 h	2.310,00	27.720,00	184,80	15,40	100,10	0,00	23,10	0,64	1,93	192,50	192,50	64,17	0,00	0,00	0,00	96,25	775,13	9.879,10	0,00	0,00	0,00	37.599,10	37.599,10
2	Auxiliar de Serviços Gerais	4	CLT	44 h	4.059,00	48.708,00	324,72	27,06	175,89	0,00	40,59	1,13	3,38	338,25	338,25	112,75	0,00	0,00	0,00	169,13	1.362,02	17.358,99	703,66	703,66	8.443,92	74.510,91	74.510,91
3	Técnico Administrativo	1	CLT	44 h	1.300,00	15.600,00	104,00	8,67	56,33	0,00	13,00	0,36	1,08	108,33	108,33	36,11	0,00	0,00	0,00	54,17	436,22	5.559,67	99,60	99,60	1.195,20	22.354,87	22.354,87
4	Coordenador Técnico	1	CLT	44h	3.500,00	42.000,00	280,00	23,33	151,67	0,00	35,00	0,97	2,92	291,67	291,67	97,22	0,00	0,00	0,00	145,83	1.174,44	14.968,33	0,00	0,00	0,00	56.968,33	56.968,33
5	Cuidador Diurno	9	CLT	44 h	10.516,50	126.198,00	841,32	70,11	455,72	0,00	105,17	2,92	8,76	876,38	876,38	292,13	0,00	0,00	0,00	438,19	3.528,87	44.975,57	1500,21	1.500,21	18.002,52	189.176,09	189.176,09
6	Cuidador Noturno	8	CLT	44 h	9.348,00	112.176,00	747,84	62,32	405,08	0,00	93,48	2,60	7,79	779,00	779,00	259,67	2804,40	0,00	0,00	389,50	5.941,17	73.631,08	1333,52	1.333,52	16.002,24	201.809,32	201.809,32
7	Cuidador Especial (NS)	1	CLT	44 h	2.310,00	27.720,00	184,80	15,40	100,10	0,00	23,10	0,64	1,93	192,50	192,50	64,17	0,00	0,00	0,00	96,25	775,13	9.879,10	0,00	0,00	0,00	37.599,10	37.599,10
8	Psicólogo	1	CLT	30 h	2.310,00	27.720,00	184,80	15,40	100,10	0,00	23,10	0,64	1,93	192,50	192,50	64,17	0,00	0,00	0,00	96,25	775,13	9.879,10	0,00	0,00	0,00	37.599,10	37.599,10
9	Terapeuta Ocupacional	1	CLT	30h	2.310,00	27.720,00	184,80	15,40	100,10	0,00	23,10	0,64	1,93	192,50	192,50	64,17	0,00	0,00	0,00	96,25	775,13	9.879,10	0,00	0,00	0,00	37.599,10	37.599,10



9- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos													
1.2	Rendimentos Financeiros													
	Total Geral de Receitas													
2.	Despesas													
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da Equipe													
2.1.1.1	Salários	37963,50	37963,50	37963,50	37963,50	37963,50	37963,50	37963,50	37963,50	37963,50	37963,50	37963,50	37963,50	455562,00
2.1.1.2	Benefícios (Vale Transporte)	3.636,99	3636,99	3636,99	3636,99	3636,99	3636,99	3636,99	3636,99	3636,99	3636,99	3636,99	3636,99	43643,88
	Subtotal (Remuneração de Equipe)	41600,49	499205,88											
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	3.290,17	3.290,17	3.290,17	3.290,17	3.290,17	3.290,17	3.290,17	3.290,17	3.290,17	3.290,17	3.290,17	3.290,17	39.482,04
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	1645,09	1.645,09	1.645,09	1.645,09	1.645,09	1.645,09	1.645,09	1.645,09	1.645,09	1.645,09	1.645,09	1.645,09	19.741,02
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)			1.581,81		1.581,81		1.581,81		1.581,81	1.581,81	1.581,81		9.490,88
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	421,82	421,82	421,82	421,82	421,82	421,82	421,82	421,82	421,82	421,82	421,82	421,82	5.061,80
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	1.054,54	1.054,54	1.054,54	1.054,54	1.054,54	1.054,54	1.054,54	1.054,54	1.054,54	1.054,54	1.054,54	1.054,54	12.654,50
2.1.2.7	13º Salário	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	37.963,50
2.1.2.8	IRRF													
2.1.2.9	Férias	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	3.163,63	37.963,50
2.1.2.10	Outros Encargos/tributos (Adicional Noturno)	2.804,40	2.804,40	2.804,40	2.804,40	2.804,40	2.804,40	2.804,40	2.804,40	2.804,40	2.804,40	2.804,40	2.804,40	33.652,80
	Subtotal (Encargos Sociais)	15543,26	15543,26	17125,08	15543,26	17125,08	15543,26	17125,08	15543,26	17125,08	17125,08	15543,26	15543,26	196010,04
	Subtotal (Recursos Humanos)	57143,75	57143,75	58725,57	57143,75	58725,57	57143,75	58725,57	57143,75	58725,57	58725,57	58725,57	57143,75	695215,92
2.2	Custos Diretos													
2.2.1	Alimentação	40200,00	40200,00	40200,00	40200,00	40200,00	40200,00	40200,00	40200,00	40200,00	40200,00	40200,00	40200,00	482400,00
2.2.2	Produtos de Limpeza	1265,81	1265,81	1265,81	1265,81	1265,81	1265,81	1265,81	1265,81	1265,81	1265,81	1265,81	1265,81	15189,72
2.2.3	Produtos de Higiene Pessoal	658,21	658,21	658,21	658,21	658,21	658,21	658,21	658,21	658,21	658,21	658,21	658,21	7898,52
2.2.4	Fardamento e EPis	1050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1050,00
2.2.5	Roupa Cama e banho	R\$0,00	1179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1179,00
2.2.6	Material Psicopedagógico e Artes	R\$0,00	R\$0,00	2247,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2247,03
2.2.7	Material Esportivo	R\$0,00	787,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60
	Subtotal (Custos Diretos)	43174,02	44090,62	44371,05	42124,02	510751,87								
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00												
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	Água	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6000,00
2.4.2	Aluguel (móvel+PTU+HRR)	10500,00	10500,00	10500,00	10500,00	10500,00	10500,00	10500,00	10500,00	10500,00	10500,00	10500,00	10500,00	126000,00
2.4.3	Energia elétrica	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	24000,00
2.4.4	Telefone, internet	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2400,00
2.4.5	Conserto e reposição de utensílios e equip da Unidade de Acolhimento	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9000,00
2.4.6	Combustível	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	18000,00
2.4.7	Locação de veículo ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	3000,00
2.4.8	Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Alimentação Externa (lanche)	0,00	0,00	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	3000,00
2.4.9	Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - locação veículo (Van/Topic) c/ Motorista	11500,00	11500,00	11500,00	11500,00	11500,00	11500,00	11500,00	11500,00	11500,00	11500,00	11500,00	11500,00	138000,00
	Subtotal (Custos Diretos)	26950,00	26950,00	26950,00	26950,00	29950,00	26950,00	26950,00	26950,00	26950,00	29950,00	26950,00	26950,00	329400,00
	TOTAL GERAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO P/ 12 MESES	R\$127.267,77	R\$128.184,37	R\$130.046,62	R\$126.217,77	R\$130.799,59	R\$126.217,77	R\$127.799,59	R\$126.217,77	R\$127.799,59	R\$130.799,59	R\$127.799,59	R\$126.217,77	R\$1.535.367,79

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
IV	RS 614.147,11	RS 460.610,34	RS 460.610,34

11- BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
	Total				

Salvador, 27 de novembro de 2018.



Associação Pleno Cidadão - ASPEC - CNPJ: 11.322.410/0001-75
Conceição Pinto Souza

QUADRO DE ATIVIDADES/METAS POR PROFISSIONAL

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CH	ATRIBUIÇÕES	METAS/RESPONSÁVEIS
1	Coordenador Técnico	44	<p>Atividade: Gestão do serviço referente ao Projeto Lar Social Florescer: Orientação e elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento, do Plano de Organização do Cotidiano; coordenar e orientar todas as atividades técnicas da Unidade; Supervisionar a execução das atividades e cumprimento de metas do Projeto Técnico da Unidade; Promover e exigir o exercício ético dos profissionais que compõem a equipe; Zelar pela fiel observância da prestação dos serviços aos acolhidos; Criar condições para o aprimoramento do processo de capacitação; Representar a Instituição em atividades externas quando necessário referente ao Projeto /Termo de Colaboração; Planejar junto aos grupos as atividades do cotidiano; Elaborar conjuntamente com a Equipe Técnica o relatório trimestral, semestral e anual das atividades referente ao Projeto/Termo de Colaboração; Promover reuniões para discussão de casos, avaliação do serviço; Participar das Reuniões de Diretoria da Instituição, da rede de serviços e da Instituição Concedente; Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos; Gerenciar Mediação de conflitos e interesses; Gerenciamento dos cuidados relacionados aos acolhidos.</p> <p>Rotinas administrativas: manter o controle da frequência dos profissionais, monitorar a distribuição dos materiais de uso e conservação das instalações físicas e o patrimônio da Unidade); Garantir a realização das atividades e operações da Unidade; Acompanhar e respeitar o orçamento do Projeto/Termo e manter em perfeito estado as Notas Fiscais.</p>	<p align="center">Meta I Meta II Meta III</p>



2	Assistente Social	30 Atividade: Participar da elaboração e avaliação contínua do Plano Individual de Atendimento - PIA; Colaborar na construção ou complementação da história de vida dos acolhidos e/ou o seu diagnóstico familiar; Monitorar e avaliar o cumprimento dos Planos Individuais de Atendimento; Realizar atendimentos individuais e coletivos, sozinho e/ou com outros profissionais como para assegurar o acompanhamento psicossocial deste; Participar de reuniões de equipe e estudo de casos, devendo apresentar as análises específicas da profissão quanto ao caso e ao seu cotidiano de trabalho; Realizar visitas domiciliares; Realizar visitas institucionais; Articular com o Serviço Social de outras instituições/órgãos e serviços da rede local (rede socioassistencial e serviços/equipamentos de outras Políticas Públicas); Produzir registros específicos do Serviço Social em instrumento próprio, bem como efetivar os registros gerais do seu atendimento/acompanhamento em prontuário do usuário; Evoluir semanalmente o prontuário do residente; Desenvolver ações de orientação social para acesso a serviços e benefícios; Contribuir no processo de autonomia do usuário; Identificar as demandas dos residentes, visando (re) formular respostas profissionais para auxiliar no enfrentamento das diferentes manifestações da questão social vivenciadas por estes; Executar ações que possibilitem fomentar a participação, reivindicação e defesa dos direitos dos (as) residentes; Realizar sistematicamente estudos que revelem as reais condições de vida e demandas dos residentes atendidos e que estes possam alimentar o processo de reformulação, para fins de elaboração do diagnóstico e história de vida do usuário, bem e monitoramento do serviço; Apoiar os técnicos de nível médio e fundamental, quando necessário, de modo que estes possam contribuir de forma mais qualificada no cumprimento do objetivo do serviço; Sistematizar dados do seu atendimento/acompanhamento, bem como colaborar na sistematização dos dados gerais do serviço/unidade; Realizar os encaminhamentos e monitoramento destes; Participar na elaboração dos relatórios mensais do serviço; Elaborar Relatórios de Atividades Trimestralmente; Realizar reuniões com profissionais dos serviços de saúde onde os residentes são atendidos; Manter atualizado o Livro de Ocorrência.	<p>Meta II Meta III</p>
---	-------------------	---	---

3	Psicólogo	30 <p>Atividade: Participar da elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA; Colaborar na construção ou complementação da história de vida dos acolhidos e/ou o seu diagnóstico familiar; Monitorar e avaliar no cumprimento dos planos individuais de atendimento; Realizar atendimentos individuais e coletivos, sozinho e com outros profissionais, para fins de elaboração do diagnóstico e história de vida do usuário, bem como para assegurar o acompanhamento psicossocial deste; Produzir registros específicos da Psicologia em instrumento próprio, bem como efetivar os registros gerais do seu atendimento/acompanhamento em prontuário do acolhido. Deve-se observar o disposto na Resolução do CFP nº 07 de 2003, que dispõem sobre a produção de documentos, além dos princípios e dispositivos do Código de Ética Profissional do Psicólogo; Evoluir semanalmente o prontuário do residente; Participar de reuniões de equipe e estudo de casos, devendo apresentar as análises específicas da profissão quanto ao caso e ao seu cotidiano de trabalho; Articular com outras instituições/órgãos e serviços da rede local (rede socioassistencial e serviços/equipamentos de outras políticas públicas); Realizar visitas domiciliares; Articulação intersetorial de competências e ações entre o SUAS e o Sistema Único de Saúde – SUS; Realizar reuniões com profissionais dos serviços de saúde onde os residentes são atendidos; Analisar a subjetividade presente nos fenômenos sociais, incluindo os reflexos de conteúdos sociais, culturais e históricos na constituição do indivíduo e de suas relações, aprofundando o conhecimento e compreensão de pessoas, famílias e/ou grupos inserindo os diferentes aspectos de constituição individual e grupal e seus reflexos na sociedade; Realizar escuta diferenciada do usuário, considerando o seu aspecto biopsicossocial, contribuindo assim para o aprofundamento no conhecimento deste e no estabelecimento de vínculos; Realizar sistematicamente estudos que revelem as reais condições de vida e demandas dos acolhidos atendidos e que estes possam alimentar o processo de reformulação e monitoramento do serviço; Apoiar os técnicos de nível médio e fundamental, quando necessário, de modo que estes possam contribuir de forma mais qualificada no cumprimento do objetivo do serviço; Sistematizar dados do seu atendimento/acompanhamento, bem como colaborar na sistematização dos dados gerais do serviço/unidade; Realizar encaminhamentos e monitoramento destes; Participar na elaboração dos relatórios mensais do serviço; Manter atualizado o Livro de Ocorrência; Elaborar Relatórios de Atividades Trimestralmente.</p>	Meta II Meta III
---	------------------	--	-----------------------------------

4	Terapeuta Ocupacional	30	<p>Atividades: exercerá sua função, em conjunto com os demais membros da equipe técnica, buscando o desenvolvimento, reabilitação dos acolhidos que tenham seu desempenho ou sua convivência afetada por problemas motores, cognitivos, emocionais e de inserção social, utilizando-se das diferentes propriedades presentes nas atividades humanas como recurso terapêutico para desenvolver, restaurar ou ampliar as capacidades funcionais dos mesmos. O objetivo de sua ação é encontrar meios para que as pessoas alcancem sua autonomia, independência, autocuidado e utilizarem ao máximo suas potencialidades. Caberá a este profissional promover atividades, que favoreçam a integração social, afetiva, comunitária e familiar, visando estimular a autonomia dos residentes, contribuindo para melhorar a sua qualidade de vida, e, em conjunto com os demais profissionais, efetivar os registros gerais do seu atendimento/acompanhamento diariamente em prontuário do acolhido; Realizar reuniões com profissionais dos serviços de saúde onde os acolhidos são atendidos; Participar da elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA; Colaborar na construção ou complementação da história de vida dos acolhidos e/ou o seu diagnóstico familiar; Monitorar e avaliar no cumprimento dos Planos Individuais de Atendimento; Apoiar os técnicos de nível médio e fundamental, quando necessário, de modo que estes possam contribuir de forma mais qualificada no cumprimento do objetivo do serviço; Sistematizar dados do seu atendimento/acompanhamento, bem como colaborar na sistematização dos dados gerais do serviço/unidade; Manter atualizado o livro de ocorrência; Elaborar Relatórios de Atividades Trimestralmente.</p>	<p>Meta II Meta III</p>
5	Técnico Administrativo	44	<p>Atividade: apoiar nas áreas de recursos humanos, compras e logística; recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços; organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário; controlar estoque e patrimônio; apoiar na organização e no processamento de dados dos contratos e acordos mantidos pela Instituição; dar suporte à Coordenação e equipe técnica, a exemplo de digitação, arquivamento de documentos, envio de e-mails, elaboração de planilhas e xerox de documentos, etc.</p>	<p>Meta I Meta II Meta III</p>

6	Cuidador	12/36	Atividade: Suporte e monitoramento dos residentes nos cuidados básicos essenciais para a vida diária, como alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas à promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Realização dos registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada residente; Apoio e acompanhamento dos residentes em atividades externas (serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano); Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoio aos residentes no planejamento e organização de sua rotina diária; Desenvolvimento atividades de socialização, recreativas e lúdicas.	Meta II Meta III
7	Monitor Especial	44	Atividade: Responsável pelo agendamento de consultas médicas, controle e administração de medicação segundo orientação médica; Manter contato com a Rede de Saúde; Estabelecer contato e dialogo com médicos nas diversas especializações quando houver demandas; participar das reuniões técnicas e administrativas; Construir conjunto com o residente a rotina do uso das medicações; auxiliar o residente em seu processo de desenvolvimento, inclusão social e autonomia; realizar atividades individuais e em grupo, participar dos estudos de caso, e da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA); realizar agendamento de perícia médica dos acolhidos, exames, consultas das diversas especializações, acompanhar os residentes em suas demandas médicas, manter em segurança as medicações, articular com o Juliano Moreira e a Rede de Saúde a aquisição de medicação, Manter atualizado o livro de ocorrência; Elaborar Relatórios de Atividades Trimestralmente.	Meta II Meta III
8	Auxiliar Serviços Gerais	44	Atividade: desempenhar os serviços de limpeza da residência; organização, lavagem e controle das peças de vestuário, cama, mesa e banho, material de higiene pessoal dos assistidos; Auxiliar na preparação das refeições.	Meta I Meta II Meta III
9	Motorista	dez/36	Atividade: transporte dos usuários para atividades externas (hospital, escola, comércio, passeios, compras, exames de laboratório, etc.); Realização de atividades de suporte ao desenvolvimento da Unidade de Acolhimento; Monitoramento das condições de uso e mecânica do veículo; transporte dos colaboradores da Unidade sempre que for necessário para atender as atividades do Projeto/Termo de Colaboração; Conservar o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado, sendo responsável por multa de velocidade ou de outras infrações ocorridas quando da sua condução; Fazer controle de quilometragem, diariamente.	Meta I Meta II Meta III

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Frente a importância de prestar atendimento diariamente, 24h, aos acolhidos, foi acatada a proposta de Locação de Veículo com Motorista, terceirizada, sendo que a Empresa assumirá todos os Encargos e salários devidos pelo Contrato CLT.
2. Foi pactuado com a Empresa Terceirizada prestadora do serviço de fornecimento de 6 refeições, que os lanches matutino e vespertino, serão fornecidos como cortesia, frente ao recurso disponibilizado para este serviço, senão não seria possível atender satisfatoriamente o demais serviços que estão contemplados no Plano de Trabalho.
3. Quanto ao item IRRF proposto na planilha de Previsão de Receitas e Despesas, os valores não foram colocados, por se tratar de um imposto assumido pelo próprio funcionário e também porque existe uma oscilação na tabela do Imposto de Renda.
4. Para atender a Meta 2, Critério de Aceitação 2.3, Desenvolvimento de Oficinas, atividades esportivas, culturais e de lazer com os acolhidos, uma vez que o terapeuta Ocupacional não é o profissional habilitada para o desenvolvimento das mesmas, a ASPEC propõe a contratação de serviços por uma empresa terceirizada, que assumirá as atividades.

Salvador, 26 de novembro de 2018.


Associação Pleno Cidadão/ASPEC
Conceição Pinto Souza
Diretora Presidente



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Edital de Chamamento Público Nº: 006/2018

Finalidade da Seleção: Seleção de propostas para a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014, que a Associação Pleno Cidadão – ASPEC, dispõe de parte das instalações, outras condições materiais e de capacidade técnica e operacional necessárias para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, sendo que pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria outros meios complementares

Salvador, 26 de novembro de 2018.


Conceição Pinto Souza
Diretora Presidente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Associação Pleno Cidadão – ASPEC, registrado no CNPJ nº 11.322.410/0001-75, executou e executa de forma exitosa, em parceria com a Associação Desafio Jovem Peniel, Projetos de caráter social voltados para o acolhimento, cuidado e inclusão de pessoas com deficiência mental e/ou sofrimento psíquico, e, com pessoas usuárias de substâncias psicoativas de forma igualitária, promovendo a convivência familiar e comunitária, a promoção e inclusão social, desde o ano de 2009 até a presente data.

Dias D'Ávila, 20 de novembro de 2018.


Geraldo Mágela do Nascimento
Diretor Geral – Desafio Jovem Peniel/Ba.



PAULO DOS ESPORTE

CUNHA E MOTA LTDA

RUA CORPO SANTO, 18-COMERCIO

Cnpj. 03.343.515/000182

Insc. Est. 51.478.087- Me

À

ASSOC. PLENO CIDADAO - ASPEC FLORECER

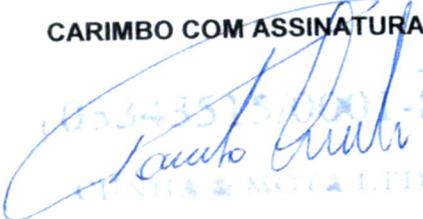
CNPJ 11.322.410/0001-75

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº	PRODUTO	UN.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CORDA DE SISAL	UN.	10	R\$ 17,00	170,00
2	BOLAS DE FUTEBOL	PCT	5	R\$ 70,00	350,00
3	BOLAS DE VOLEIBOL	UN.	4	R\$ 60,00	240,00
4	BOLA DE BASQUETE	UN.	2	R\$ 45,00	90,00
5	BOLA DE HAMDEBOL FEMININO	UN.	3	R\$ 55,00	165,00
6	BAMBOLES	UN.	20	R\$ 3,50	70,00
7	BOLA DE FRESCOBOL	UN.	10	R\$ 7,20	72,00
8	BOLA SUIÇA 65	UN.	3	R\$ 80,00	240,00
9	DOMINO	UN.	4	R\$ 20,00	80,00
10	KIT VOLEIBOL	UN.	1	R\$ 210,00	210,00
11	KIT GOLZINHO	UN.	1	R\$ 160,00	160,00
					-
					-
TOTAL					1.847,00

CARIMBO COM ASSINATURA

DATA: 19 / 10 / 2018


03343515000182
CUNHA E MOTA LTDA
RUA CORPO SANTO, 18
SALVADOR, BA



F.A.S LOCADORA DE VEÍCULOS

CNPJ 01.360.653/0001-44

Salvador, 21 de novembro 2018.

ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO

CNPJ. 01.360.653\0001-44

A/C ANA PAULA

Conforme solicitação segue preço e condições para aluguel mensal de veículo com Motorista.

VEÍCULO	VALOR MENSAL COM KM LIVRE	FRANQUIA DO VEÍCULOS
VEÍCULO GRANDE VAN COM MOTORISTA	R\$ 12.500,00	10%

PERÍODO DA LOCAÇÃO: MENSAL

PRAZO DE NO MINIMO 30 DIAS CONTAR DO DIA DA RETIRADA DO VEÍCULO.

Cobertura de até R\$ 30.000,00 para danos materiais e de até R\$ 10.000,00 para pessoais.

PARTICIPAÇÃO DO LOCATÁRIO

10% do valor do veiculo em caso de colisão, furto, incêndio e ou perda total.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- Manutenção dos veículos de responsabilidade da **F A S LOCADORA DE VEICULOS.**
- Substituição dos veículos em caso de manutenção ou ocorrência de sinistro ou Perda Total por conta do **FAS LOCADORA DE VEÍCULOS.**
- Multa de trânsito de responsabilidade do **Locatário.**
- Falta de combustível, mau uso, não avisar das revisões e defeitos é responsabilidade do Locatário.
- Assistência 24 Horas em qualquer lugar do Brasil.

FORMA DE PAGAMENTO: FATURA

Agradecemos à oportunidade e ficamos no aguardo de seu breve pronunciamento, ao mesmo tempo em que nos colocando à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIO SALA

fas@fasrentacar.com.br
TEL (71) 3393-8543 \ 9972-9247

01.360.653/0001-44
FAS LOCADORA DE VEICULOS
LTDA.
Av. São Rafael Nº 2737 - Centro Comf.
São Marcos Loja 03 - São Marcos
CEP 41.250-390
— SALVADOR-BA —

Salvador, 20 DE NOVEMBRO 2018.
Empresa Associação Pleno Cidadão – ASPEC
A/C: Sr(a). Ana Paula

SEGUE ABAIXO COTAÇÃO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO COM MOTOIRISTA.

VEÍCULOS	VALOR MENSAL KM LIVRE	FRANQUIA DO SEGURO
VEÍCULO GRANDE VAN COM MOTORISTA	R\$ 12.900,00	10%

PRAZO MINNIMO DE 01 MES A CONTAR DO DIA DA RETIRADA DOS VEÍCULOS
Cobertura de até R\$ 30.000,00 para danos materiais e de até R\$ 10.000,00 para pessoais

PARTICIPAÇÃO DO LOCATÁRIO

10% do valor do veículo em casa de colisão, furto, incêndio e ou perda total.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Manutenção dos veiculos de responsabilidade da **LOKFACIL LOCADORA DE VEICULOS.**

Substituição dos veiculos em caso de manutenção ou ocorrência de sinistro ou Perda Total por conta **LOKFACIL LOCADORA DE VEÍCULOS.**

Multa de trânsito de responsabilidade do **Locatário.**

Falta de combustível, mau uso, não avisar das revisões e defeitos é responsabilidade do **Locatário**
Assistência 24 Horas em qualquer lugar do Brasil responsabilidade **LOKFACIL LOCADORA.**

FORMA DE PAGAMENTO

10 DIAS APOIS O VENCIMENTO DO PERIODO

Agradecemos à oportunidade ficamos no aguardo de seu breve pronunciamento, ao mesmo tempo em que nos colocando à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

PEREIRA 

contato@lokfácilrentacar.com.br

TEL (71) 3288-1242 / 8415-9898 / 9918-6515

DFS ALUGUEIS DE VEÍCULOS LTDA R. JOSE VICENTE Nº488 DQ E LOT 27 ITINGA LAURO DE FREITAS

DFS ALUGUEIS DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 12.477.502/0001-97





SALUS EMBALAGENS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Av. Dom João VI, 1608,
Ed. Master Center, Sala 201, Brotas.
E-mail: salusembmatlimpeza@gmail.com
Fone: (071) 99235-2807

CNPJ: 19675890/0001-60

CLIENTE ASPEC - ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO

DATA: 15/11/2018

CNPJ 11,322,410/0001-75

END: RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, 297 ATLANTA EMPRESARIAL SALA 1001

BAIRRO STIEP

TELEFONE: (71) 3327-3804

CIDADE SALVADOR

Material de Higiene

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PCT	01	ABSORVENTE HIGIENE C/08 LADY	3,95	3,95
02	UND	01	BARBEADOR FIATLUX C/24 UND	39,40	39,40
03	UND	01	COLONIA SEIVA DE ALFAZEMA 500ML	32,00	32,00
04	UND	01	CONDICIONADOR LANDDY	12,90	12,90
05	UND	01	COTONETES COTONELLA 75 UND	4,10	4,10
06	UND	01	CREME DENTAL FRESH 90GR	4,40	4,40
07	UND	01	DESODORANTE REXONA 50GR ROLL ON	7,80	7,80
08	UND	01	ESCOVA DENTAL TEK	4,90	4,90
09	UND	01	ESCOVA P CABELO PLASTICA	12,10	12,10
10	PCT	01	FRALDA GERIAT PERSONA 8UND GG	26,00	26,00
11	CX	01	LUVA LATEX VINIL NOBRE PROCEDIMENTO	36,30	36,30
12	UND	01	SABONETE FRANCIS	1,50	1,50
13	UND	01	SHAMPOO LANDDY 480ML	11,10	11,10
				TOTAL	196,45

Assinatura Vendedor

Assinatura Cliente

19.675.890/0001-60

SALUS LIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Av. Dom João VI nº 1608 Edif. Master Center

Sala 201

Brotas - CEP 40.285-000

SALVADOR-BA



SALUS EMBALAGENS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Av. Dom João VI, 1608,

Ed. Master Center, Sala 201, Brotas.

E-mail: salusembmatlimpeza@gmail.com

Fone: (071) 99235-2807

CNPJ: 19675890/0001-60

CLIENTE ASPEC - ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO

DATA: 17/11/2018

CNPJ 11,322,410/0001-75

END: RUA DOUTOR JOSE PEROBA, 297 ATLANTA EMPRESARIAL SALA 1001

BAIRRO STIEP

TELEFONE: (71) 3327-3804

CIDADE SALVADOR

LIMPEZA

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BB	01	ALVEJANTE CLORADO 5LTS PRIMAX	13,50	13,50
02	BB	01	ALCOOL GEL P/MAOS C/ALOE VERA DERMASOFT	56,00	56,00
03	BB	01	DESINFETANTE PRIMAX 5LTS FLOWER	16,70	16,70
04	UND	01	ESCOVA PLASTICA MULTBOX	10,10	10,10
05	PCT	01	ESPONJA Lã DE AÇO 14 x C/08 UND	35,00	35,00
06	UND	01	LIMPADOR DE USO GERAL VEJA 500ML	4,50	4,50
07	UND	01	LUVA LATEX FORRADA PRIMAX P/M/G/XG	7,60	7,60
08	UND	01	MOP BRALIMPIA UMIDO PONTA CORTADA	36,00	36,00
09	UND	01	PANO ALVEJADO M	3,50	3,50
10	UND	01	PANO PARA PRATO DECORADO	4,50	4,50
11	UND	01	PANO FLANELA PEQUENO	1,65	1,65
12	UND	01	RODO 60CM PLASTICO	14,00	14,00
13	PCT	01	PAPEL HIG BAMBINO F/S 16X30X4	69,00	69,00
14	PCT	01	PAPEL TOALHA PROPER 1000FLS CEL	13,45	13,45
15	UND	01	SABÃO BARRA 5X200GR MINUANO GLICERINADO	11,00	11,00
16	UND	01	SABÃO PÓ DACASA 500GR	4,50	4,50
17	PCT	01	SACO LX 100LTS POLITEX PRETO MIC 7 C/100 UND	36,00	36,00
18	PCT	01	SACO LX 500LTS POLITEX PRETO MIC 7 C/100UND	78,40	78,40
19	UND	01	VASSOURA PIASSAVA BELDONA CHAPA	7,65	7,65
				TOTAL	423,05

Assinatura Vendedor

Assinatura Cliente

19.675.890/0001-60

SALUS LIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Av. Dom João VI nº 1608 Edif. Master Center

Sala 201

Brotas - CEP 40.265-000

SALVADOR-BA



SALUS EMBALAGENS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Av. Dom João VI, 1608,
Ed. Master Center, Sala 201, Brotas.
E-mail: salusembmatlimpeza@gmail.com
Fone: (071) 99235-2807

CNPJ: 19675890/0001-60

CLIENTE ASPEC - ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO

DATA: 17/11/2018

CNPJ 11,322,410/0001-75

END: RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, 297 ATLANTA EMPRESARIAL SALA 1001

BAIRRO STIEP

TELEFONE: (71) 3327-3804

CIDADE SALVADOR

Material Consumo

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CX	01	COPO DESCARTAVEL CRISTAL 200ML	95,00	95,00
02	UND	01	SACO PLASTICO P/ 3 KG FABRIPLAS	36,05	36,05
03	PCT	01	TOUCA DESCARTAVEL TALGE C/100	17,00	17,00
TOTAL					148,05

Assinatura Vendedor

Assinatura Cliente

19.675.890/0001-60
SALUS LIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Av. Dom João VI nº 1608 Edif. Master Center
Sala 201
Brotas - CEP 40.285-000
SALVADOR-BA